



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 52/2018

TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO N.º 192/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Secretário de Obras, **RENATO DA COSTA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 10965627 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de n.º 082.497.677-05 e a pessoa jurídica **ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, situada na Rua México, n.º 111, salas 1502/1503, Centro/RJ, CEP: 20031-145, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.792.153/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PAULO COCCHI FERNANDES**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 38.564-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.242.747-91, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 192/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **5377/2017**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo tem como objeto a alteração do **Contrato n.º 192/2017**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXIVEL – TAPA BURACO TIPO A E TIPO B, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ**, na forma abaixo:

- I. Acréscimo de 22,02381959440% nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei n.º 8666/93.
- II. Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 192/2017, por 04 (quatro) meses, vigorando de 30 de maio de 2018 até 30 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

1.1 O valor do contrato n.º 192/2017, em decorrência do objeto constante no inciso I da Cláusula Primeira, sofrerá um acréscimo de **R\$ 1.648.800,37 (um milhão e seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais e trinta e sete**

a P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

centavos), nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, às fls. 478/484, que se tornam parte integrante deste Termo.

1.2 O valor global da alteração do contrato nº 192/2017, em decorrência das alterações citadas, passa a ser de **R\$ 9.135.241,87 (nove milhões e cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, conforme manifestação da Secretaria Requisitante às fls. 475.

**Parágrafo Único.** As despesas previstas neste contrato correrão á conta da dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho:** 22.01.15.451.0022.2317  
**Elemento de despesa:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
**Fonte de Recurso:** 236  
**Nota de Empenho:** 1678/2018

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 192/2017**, desde que compatíveis com o presente termo.

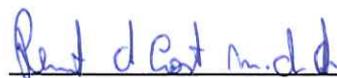
**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

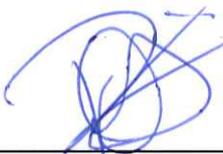
O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, 29 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Município

  
\_\_\_\_\_  
Contratada